

O DIFERENTE REGIONAL. SÃO BORJA ENQUANTO PATRIMÔNIO MISSIONEIRO: AINDA, UM ENLACE MAL COMPREENDIDO***LA DIFERENCIA REGIONAL. SÃO BORJA COMO PATRIMONIO MISIONERO: AÚN, UN VÍNCULO INCOMPRENDIDO****THE REGIONAL DIFFERENCE. SÃO BORJA AS A MISSIONARY HERITAGE: STILL, A MISUNDERSTOOD LINK**

Recebido em: 09/10/2025

Aceito em: 19/10/2025

Publicado em: 02/07/2026

José Luciano Gattiboni Vasques¹
Universidade Federal do Pampa

Resumo: O que apresentamos por intermédio desse artigo não confere apenas à uma situação que a comunidade aguarda materializar-se por anos, mas, é também, uma demonstração sobre uma localidade que detêm uma potencialidade histórica, arqueológica e patrimonial, embora, não aproveitada, por parte dos agentes que executam as agendas cidadinas. No que pese isso, o que situaremos na sequência conferem a formas conscientes que visam desfazer contrariedades que entravam e levam ao desprezo junto ao construto missioneiro e tudo mais que possa reverter em Políticas Públicas de amparo e de proteção à temática de fundo.

Palavras chave: Educação Do Patrimônio; São Borja; Vestígios Missioneiros.

Resumen: Lo que presentamos en este artículo no solo aborda una situación que la comunidade há esperado materializar durante años, sino que también demuestra un lugar con potencial histórico, arqueológico y patrimonial, si bien en gran medida desaprovechado por quienes ejecutan las agendas de la ciudad. A pesar de ello, lo que describiremos a continuación ofrece enfoques conscientes que buscan superar los obstáculos que dificultan y conducen a la indiferencia hacia el concepto misional y a todo lo que podría conducir a políticas públicas que apoyen y protejan el problema subyacente.

Palabras clave: Educación Patrimonial; São Borja; Vestígios Misionales.

Abstract: What we presente in this article not only adresses a situation the community has been waiting to materialize for years, but also demonstrates a location that holds historical, archaeological, and heritage potential, albeit one that is largely untapped by those responsible for executing the city's agendas. Despite this, what we will outline below provides conscious approaches that aim to undo the obstacles that hinder and lead to disregard for the missionary construct and everything else that could lead to public policies supporting and protecting the underlying issue.

Keywords: Heritage Education; São Borja; Missionary Remains.

400 ANOS E O DESAFIO SEGUE SENDO O MESMO: A SENSIBILIZAÇÃO PELO PATRIMÔNIONem tudo fica gravado.
Nem tudo fica registrado.
Michael Pollak

¹ Mestre em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-Graduação PPGPP da Unipampa, Campus de São Borja-RS. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0223-6880> Link do Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9389991704546765> Brasil, Rio Grande do Sul, São Borja. Licenciado e Especialista em História pela Universidade da Região da Campanha, URCAMP, São Borja, RS. Licenciado em Ciências Humanas pela Unipampa. Professor da rede estadual de Ensino.

São Borja é um dos poucos municípios brasileiros em que a história ultrapassa os limites da federação. E isso acontece não só por que a localidade é reconhecida como “Terra dos Presidentes”, mas principalmente porque foi uma das trinta localidades espalhadas em quatro países do nosso continente a contar o próprio Brasil que serviram como pontos de referência para um cotidiano que envolveu povos originários e missionários da Companhia de Jesus ao longo dos séculos XVII e XVIII. A clareza de importância em que historicamente está incluído o local fez com que o Conselho Nacional de Arqueologia e IPHAN, viessem a classificá-lo como um dos sítios arqueológicos que compõem o território nacional.

Nesta ordem, nossa exposição consiste numa revisão teórica bibliográfica com vistas a acompanhar o estado da arte referente ao patrimônio histórico e arqueológico de São Borja. Até o momento os estudos já realizados sobre a localidade não formularam uma hipótese mais sistemática sobre aquele e por conseguinte não fazem qualquer lembrança que seja do regramento que ora se encontra em vigência, o fato de constar no cadastro do Conselho Nacional de Arqueologia.

Diante da necessária abordagem, eis que esboçamos um panorama geral deste efeito a fim de situá-lo como parte de uma memória em disputa que a sociedade moderna modifica intensamente com intenção a desmerecer o propósito em questão. A curso disso, procuramos esboçar os motivos que estão a impedir a elaboração de uma política pública que venha a aproveitar a potencialidade ainda não explorada e que, por conseguinte, consigamos atingir um momento onde sejam privilegiadas as políticas de vivências que já estão acontecendo de modo articulado conforme os remanescentes urbanos e artísticos do período reducional de outras localidades.

Sobre isso, nunca que é demais salientar o fato que o sítio arqueológico da redução jesuítico-guarani de São Francisco de Borja é um conjunto dos bens móveis e imóveis que necessitam ser compreendidos como de interesse diverso que extrapolam, inclusive, as circunstâncias geográficas, físicas e territoriais da municipalidade, uma vez que retratam firmamentos sócio e históricos que não se preenchem apenas no curto lance que ora conhecemos.

A partir daí, nossa tônica está voltada a construir uma nova sensibilidade e que ao seu final, possa confiar num desafio de conservação, leia-se numa elaboração de uma política pública que faça garantir de fato e de direito a implementação do sítio histórico daquele que acusam ser o 1º dos Sete Povos missioneiros.

Em tempo, trata-se de uma reconstituição cultural sobre um conteúdo histórico patrimonial que chama a atenção de entidades internacionais, como a exemplo da UNESCO e Fundo Monetário Internacional; BIRD, IPHAN, IAPH. A contar e apesar das situações já listadas, parece que estamos diante de um quadro de ofertas que não só se mostram possíveis como já sinalizam interesse para investir numa modalidade de significados que não só atrairiam recursos de ordem privada como aumentaria e muito a percepção sobre uma mentalidade regional que vem aumentando conforme novas descobertas.

Por conta disto o conteúdo em si, deixa entender estar compreendido entre duas suposições a princípio complementares. Uma voltada a ratificar a pluralidade patrimonial que procura impor-se sobre a proposta de fundo; e outra que chama vistas para as resistências que tiveram de ser colocadas em contra resposta por intermédio da sociedade civil organizada e público acadêmico, de modo a fazer valer o projeto de modernidade tal como o conhecemos que exige defesa e conhecimento de causa por intermédio daquilo que se produz enquanto conhecimento; “tudo isso para evitar repetição, imitação, preconceito ou autointeresse. Sair do achismo para evitar falhas de implementação (*implementation gaps*)” (Secchi, 2016, p. 3).

É neste sentido que se faz necessário uma política pública atuante que tome em conta o tombamento do sítio, pois é através desta percepção, que vão surgir as atividades voltadas a preservar e a possibilidade de um contato mais efetivo com os população local, e os interessados a (re)conhecer o passado reducional missioneiro através do turismo-cultural como já ocorre com outras cidades que possuem vestígios missioneiros e que se tornaram economicamente mais atrativas, em função deles.

Exemplos, que retratam com clareza, que ponderadas as condições de momento, as condições aqui admitidas inclinam-se a uma narrativa discursiva sobre situações que perfazem um tempo que jamais será ofertado outra vez, mas que historicamente seguem mantidos ao juízo de um sítio que ainda tende a ser conhecido na sua aplicação em áreas que contribuam direta e indiretamente que venham provocar um novo momento de descoberta que fuja da lógica regulatória que hoje se projeta condicionada à uma vontade de atores que pouco ou nada se interessam a criar possibilidades e novas opções que venham a garantir a busca de soluções efetivas para os problemas aqui denunciados.

QUANDO O ESQUECIMENTO TOMA CONTA DO TEMPO IMEDIATO QUE VIVEMOS

Para uma leva de investigadores que avaliam a importância do patrimônio histórico, termos como violência e preservação não se mostram contrapostos. Antes o contrário, apontam para um caminho em segurança, onde homem e seu estado de pertencimento se façam conferir numa coisa única só por conta de um evento passado ou uma passagem histórica que ajusta o orgulho conforme o peso de importância que estabelece sentido para dar continuidade ao velhos feitos ou que o faça acreditar no possível – ou seja – em novas atuações.

No entender de Maurer (2011), São Borja foi projetada visando atender uma ocupação estratégica, o que o próprio historiador acusa ser “o centro conversor do Prata”, isto é, uma espécie de território de excelência que fez reduzir a distância de duas margens especialmente importantes para o período colonial, uma vez que cabia para a localidade a tarefa de fazer uso de um manancial hídrico expressamente complexo e que ao que se supõe, se encontrava implicado à uma percepção geopolítica, ora tornando-o parte de um comércio ultramarino por demais incontrolável – fato que se ajusta ao histórico do chibo – das práticas ribeiras de convívio e outras técnicas artesanais de sobrevivência, ora alinhado a corresponder os interesses dos povos da costa oposta, por ordem, Santo Thomé, La Cruz e Yapeyu.

Pinto (2015), após melhor interpretar os marcadores territoriais missionários sustenta que localidade ainda comporta, mesmo nos dias de hoje, uma influência da ancestralidade tradicional indígena que faz reportar significados que estariam a confirmam a identidade missionária de São Borja. Sustenta ainda, que por intermédio dessa ancestralidade haveria uma sobreposição e articulação com outros marcadores, como os artistas musicais, registros de crenças, pontos de memória e marcadores vivos e fabricados, sejam eles de ordem eclética e ou político regional. Reforçando, o conteúdo um tanto vasto se inclina ao cabo e ao fim na consagração de uma potencialidade patrimonial que precisa ser explorada para fins sócio educativos, quanto comerciais.

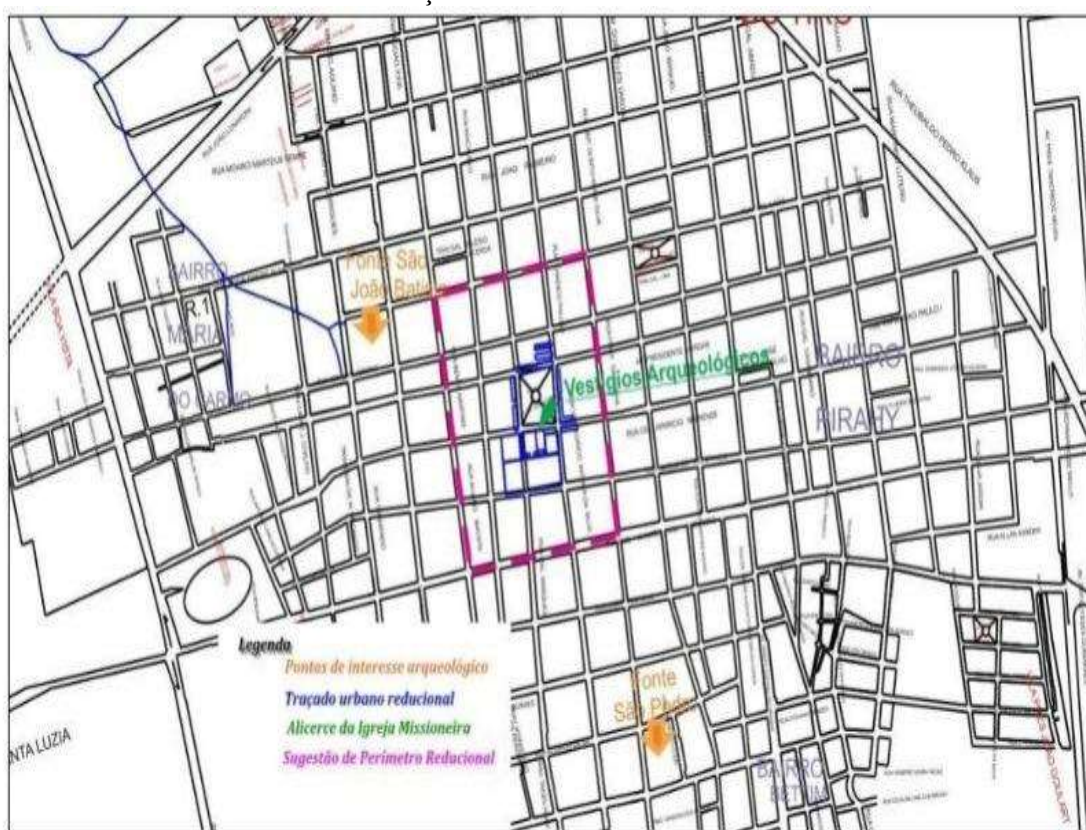
Nestas circunstâncias, pode-se dizer que o estado da arte aqui retratada oferece possibilidades de diálogos multidisciplinares e debates infundáveis dos caminhos a serem traçados até atingir um sucesso por conta de um sítio histórico. Aliás, produções que demonstram os resultados positivos existem e o mais curioso é que conseguiram atingir êxito contendo acervos de menor impacto, se uma vez comparado com o conjunto que se conhece nessa localidade.

Ao fundo desse aprendizado o que temos é um tempo de importância que pode ou não ser aproveitado. Em regra, o homem racional no sentido mais diverso e abrangente possível só

evolui quando começa a promover ações que os faça ultrapassar possíveis limitações ou que lhe impeça de conflitar o tempo imediato – ou aquele que demora a ser modificado.

A contar daí, a tônica que compõem o presente artigo condiz ao patrimônio histórico-cultural, mais especificamente ao patrimônio do sítio arqueológico da Redução Jesuítica de São Francisco de Borja. Para se ter uma leitura inicial do problema, vejamos a planta urbana do município, diga-se já, dimensionada pela historiadora Keli Bisonhim para demarcar a poligonal da base da área que compreenderia o traçado reducional.

IMAGEM 1 – PROJEÇÃO E PLANTA POLIGONAL DIFERENCIADA



Fonte: Bisonhim, 2011, p. 118. Anexo C – Proposta de carta de potencial arqueológico para o município de São Borja.

Antes de entrarmos nos méritos principais da nossa exposição, que é justamente a compreender a pretensa morosidade de execução e a ausência de uma política pública que faça agilizar o processo de avaliação histórico arqueológica, é por demais conveniente fazermos uso da regra jurídica do que se concebe oficialmente por patrimônio e que se faz conferir na nossa Constituição Brasileira, desde os idos de 30 de novembro de 1937. Em tempo, por intermédio do Decreto-Lei Nº 25, daquele se conhece que:

Art. 1º Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. Art. 4º O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional possuirá quatro Livros do Tombo, nos quais serão inscritas as obras a que se refere o art. 1º desta lei, a saber: 1) no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular, e bem assim as mencionadas no § 2º do citado art. 1º. Art. 17. As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.

Assim, de acordo com a lei, constituem-se patrimônio histórico e cultural tudo que faça alusão as coisas pertencentes ou às categorias de arte arqueológica. Esse ajustamento jurídico aconteceu em decorrência de algumas implicações históricas importantes, como por exemplo proteger nosso patrimônio cultural num tempo onde as discussões ideológicas já ganhavam contornos um tanto disformes, como à exemplo classificar a arte em monumentos como um vetor de contradição. E uma vez assim conferida, era passível inclusive de demolição ou de saque.

Em tempo, é bom que se diga também que nos mais diferentes momentos da história humana, os patrimônios sempre corresponderam a um jogo de dualidade temporal – entre o ato de preservar ou não preservar. Por isso, muitos foram os cenários de profundas formas de violências, cujas complexidades originaram múltiplos debates produzidos por representantes dos mais diversos setores. No geral, estas arenas de debates fizeram reconhecer as múltiplas faces da violência, fossem elas de caráter depredatório como de caráter narrativo – quanto se tinha por princípio desvanecer ou colocar em esquecimento os patrimônios que condiziam a história não verdadeira – ou aquela que pudesse desqualificar o tempo pretérito das ações que se colocavam a caminho da memória e o desuso daquela.

Acreditamos que estas análises reflexivas, embora iniciais, acabam de uma forma ou outra revelando as nossas essências enquanto partes do todo, uma vez que são vários os fatores que contribuem a transmitir a falsa sensação de que transitamos por uma sociedade pacífica, cordata, complexa e determinante no *status quo* dos locais que outrora foram transformadores, e atualmente vivem sobre a égide do descaso e da complacência, onde a violência assume caracterizações que inquietam uma sociedade que clama por formas e fórmulas capazes de neutralizar todo e qualquer tipo de violência ou de desapareço a algo.

O que é o caso aqui analisado e, que acaba por permear o cotidiano local na busca de reconhecimento para a efetivação do sítio arqueológico da antiga Redução de São Francisco de

Borja, que gradativamente vai sendo fragmentado e precarizado, e está formalmente inscrito e em andamento nos anais do Iphan, como já citado anteriormente, através do nome de Redução Jesuítica de São Francisco de Borja, com outras designações e siglas: SFB CNSA: RS03814; Município: São Borja UF: RS e descrito sumariamente como: Sítio de ocupação jesuítico-guarani, e com fontes históricas apontando três possíveis datas de fundação (1682, 1687 ou 1690) pela Companhia de Jesus, que pertenceram aos Trinta Povos Guarani, e mais especificamente aos Sete Povos Missioneiros do Brasil.

De modo a tornar claro o debate, o que fizemos uso condiz ao que o próprio IPHAN considera como “sítios relacionados ao 2º ciclo missioneiro”. Por ordem de registro, tratar-se-iam de São Nicolau, São Luiz Gonzaga, São Lourenço Mártir (RS00227); São Miguel Arcanjo (RS00226), São João Batista (RS00223) e Santo Ângelo Custódio (RS01981).

No nosso entendimento, as considerações expostas, condicionam a chamar a atenção sobre a temática que diz respeito ao tombamento de sítios arqueológicos. Em tempo, é necessário saber que situações desse porte são acompanhadas pelo Iphan, desde ao longo da sua fundação, quando ainda atendia por SPHAN no então ano de 1937. De lá para cá, tombou-se aproximadamente mil e quatrocentos bens, e desses, perto de 20 bens arqueológicos, entre coleções e sítios, foram inscritos no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico da entidade em questão. Ou seja, estamos diante de uma circunstância já consolidada no território nacional e que, portanto, necessita ser notada pelas autoridades competentes que zelam pelas prestações de serviços da localidade, uma vez que se trata de um regramento de competência federal.

Se afastando um pouco do arcabouço jurídico e se colocando à caminho da antropologia urbana, várias são as facetas que impregnam as relações do homem moderno e suas promoções de violência para com a sociedade humana – isto é a sociedade das coisas. Na mais simples das explicações que podem ser realizadas no campo, haveriam formas de praticar-se a violência e por conta disso, é comum considerá-la como parte cultural constante nos aspectos da sociedade dominante. No que tange o patrimônio enquanto uma implicação necessária esta distribuição de violência acontece entre o que se deve dominar e como fazer com que o domínio se espraie o máximo possível ou que faça atingir o imaginário daqueles que detêm a execução ou não das políticas públicas.

A falta de interesse público relativo a um modelo preservacionista, pode ser imputado a vários aspectos, em virtude de que em decorrência de uma série de intervenções nas estruturas

edificantes. A rigor, já está em tempo de pensarmos uma nova forma de fazer a educação patrimonial local, fugindo do tradicional, e pensar em um novo cenário turístico-cultural-econômico para São Borja, e que permita elaborar um plano de desenvolvimento econômico que faça destravar a efetivação do tombamento do sítio arqueológico, que aliado ao desenvolvimento econômico poderá suprir uma lacuna importante na geração de empregos provenientes do aproveitamento das potencialidades que o tema Missões desempenha no turismo-cultural regional e internacional.

No nosso entendimento, não há consolidação aplicável em andamento na questão da implantação do sítio arqueológico de São Francisco de Borja e do turismo em São Borja, mesmo que haja o falso entendimento de que algumas atividades sendo realizadas nos sítios arqueológicos em alguns municípios da região dos Sete Povos Missioneiros.

Ao abordarmos e discorrermos sobre essa problemática, percebemos que ocorrem discussões paralelas e desencontradas dos atores municipais acerca da utilização e forma de adotar-se efetivamente um maior cuidado de aliar-se turismo, arqueologia e preservação em decorrência da ausência de modelos estruturados para a prática do tripé: preservação, turismo e economia.

Pela falta de conhecimento do espólio missioneiro por parte significativa da população são-borjense, justifica-se a não inclusão desses atrativos à pouca monumentalidade (atrativos), concomitante à escassez de abordagens relativas sobre a questão da implantação de fato de políticas públicas voltadas a consolidação e execução do processo já reconhecido e em andamento pelo Iphan relativos ao sítio reducional de São Francisco de Borja.

No entanto, pode-se observar é que já ocorrem ações e práticas paralelas aos órgãos oficiais, organizadas pelas da sociedade civil, na busca de reconhecimento e aproveitamento como um nicho na cadeia produtiva que tende a tornar-se ávido no turismo-economia do município.

O patrimônio histórico arqueológico pode e deve ser entendido como qualquer edificação que estejam aparentes ou não no solo ou subsolo, e que representem parte da história missioneira local do município. Para as pessoas que buscam conhecer as historicidades de determinados lugares, uma das primeiras coisas que procuram, são os prédios históricos, construções ou vestígios que representem ou trazem em suas características as evidências dos atores que por ali habitaram, e que está mais do que na hora de partimos para ações concretas e que resultarão na construção e firmamento de sua importância no patrimônio estrutural do

município e a *posteriori* o seu reconhecimento a âmbito federal, e quiçá mundial em virtude de sua relevância histórico-cultural.

É neste sentido que se faz necessário o tombamento do sítio, pois através desta percepção, as atividades voltadas a preservar, e possibilidade de um contato mais efetivo com os população local, e os interessados a (re)conhecer o passado reducional missioneiro através do turismo-cultural como o que ocorre com os outros povoados missioneiros e que tornou-se economicamente atrativo.

A maioria dos patrimônios não são bem vistos pelas autoridades, pois geralmente se localizam na parte central dos municípios e ao tornarem oficiais e tombados ficam dependentes de autorizações e apreciações dos órgãos responsáveis pela preservação e conservação, isto é, IPHAN, IPHAE, etc.

No caso específico de São Borja, vários prédios pertencentes ou não de figuras relevantes do município, aos poucos, muito em função do descaso, foram demolidos e desapareceram do cenário, como por exemplo as casas onde nasceu o ex-presidente Getúlio Dornelles Vargas e onde morou Aparício Mariense da Silva, construções que estavam localizadas no quadrilátero da Praça Central, que acabaram por sucumbir em razão da especulação imobiliária, que eram verdadeiras testemunhas da historicidade local, e que faziam parte da ligação entre a população local e sua identidade histórico-cultural.

Existe um pensamento em voga, principalmente nos bancos acadêmicos, bem definido, que entende que conservar e preservar não é ser contra o progresso econômico. Evidentemente que a tal modernização das cidades, deve buscar novas formas de gerir, isto é, de aliar o antigo com o novo, que as novas construções devam surgir e propiciar uma mudança na paisagem remodelada, mas o que não deve ocorrer é ser deixado de lado a preservação e a conservação do patrimônio histórico, por mais que esse afete as estruturas até então determinante no seu *modus operandis*, pois ele definitivamente representa a materialização da história e da identidade cultural coletiva do local aferido.

As resistências e as modificações paisagísticas representadas e caracterizadas através da perda do patrimônio histórico-cultural representa a perda da história e da identidade nativa, pois as historicidades advindas dos locais impactados através das políticas públicas representam a história das raízes do município e do local, pois são únicas e insubstituíveis, e a má aplicação preservativa impacta substancialmente na já referida destruição e perda da memória histórica e de suas representações materiais que permeiam a identidade cultural, fato identificado pelo

passado da cidade, onde os ex-presidentes conseguiram encobrir e se sobrepor no imaginário das localidades impactadas.

A valorização do Patrimônio Cultural deve ser protegido através dos sujeitos que detém o conhecimento, permeada pela sensibilização e conscientização de que a preservação deve ser realizada através de políticas públicas que abarquem os atores da comunidades e os agentes concatenados com os bens portadores da memória coletiva e da identidade cultural dos diversos grupos sociais locais.

Nesta condição, é importante ter a clareza para que se possa preservar de fato um bem cultural, não é apenas saber da sua existência, mas se a referida manifestação cultural é reconhecida e praticada pela população local, se ocorre ou não dificuldades para preservá-la, através de análises dos tipos de problemas que muitas vezes interferem nesse processo, a forma de que essa tradição vem sendo transmitida através das gerações, e principalmente quais os entraves na materialização da proposta preservacionista, entre vários outros aspectos relativos à existência daquele bem cultural.

No artigo 216, § 1º da Constituição Federal Brasileira, fica definido que para preservar o nosso patrimônio cultural, o Poder Público, pode contar com a colaboração da comunidade, para a promoção e proteção do patrimônio cultural brasileiro, e isso ser definido através de inventários, registros, vigilância, tombamento e em alguns casos se necessário for a desapropriação dos bens em questão, como também de outras formas de acautelamento e preservação, que poderão aplicar a educação patrimonial como meio de resguardar tais bens, baseada em ações educativas nas quais visam a difundirem o conhecimento relativos ao patrimônio concomitantemente com a comunidade, que buscará fomentar as questões relativas a sua valorização e preservação através da apropriação por parte dos atores comunitários.

No entanto, as várias formas de violência se espraiam por todos os setores, e vão se refletindo nos comportamentos periféricos ou pitorescos de alguns setores do Estado, que muitas vezes fazem vistas grossas, em razão da pressão recebidas por parte de proprietários que mais preocupam-se com seus lucros do que com a historicidade de sua região.

Porém, quando abarcamos os fatores ligados a desconstrução, discorrem alguns representantes do negacionismo preservacionista, que devemos estar atentos aos fatores associados à necessidade da sobrevivência econômica e não cultural de lugares impactados pelas intervenções que visam a preservação e conservação de um passado histórico. No entanto, para esses que não vislumbram tais necessidades preservacionistas, só adquire significado

quando relacionado ao campo econômico e não cultural, fato que possibilitaria uma simbiose que teria como atrativo todos esses aspectos elencados e confluentes na busca de uma (re)construção voltada ao bem comum dos sujeitos de determinada área territorial.

Esta constatação, talvez seja a mais intrincada de encararmos, em virtude de que aponta para a responsabilidade que todos, poder público e comunidade, que buscam a concretude de um espaço físico, voltado a suprir vários e significativos determinantes, cujo denominador comum é geralmente a pobreza, porém, não significa que as camadas mais privilegiadas economicamente estejam protegidos das práticas originárias da violência, significa somente que nossas tradições: cultural, histórica e social encontrou meios de retirar do cenário, as múltiplas facetas assumidas pela violência, seja ela qual for a motivação.

DESAZENDO A POLÍTICA “DO QUE FAZER” PATRIMONIAL

É muito comum associarmos o conceito de patrimônio como uma reação de conhecimento promovido ora para justificar uma memória (*memini*), ora para referendar algum monumento (*monumentum*). Essas projeções aparentemente definitivas no âmbito da preservação, na verdade revelam uma conjuntura influenciadora, uma vez que, inclui uma série de situações que remontam o caráter simbólico, do sentir, agir e do pensar em sociedade por meio de uma relação que esteja em acordo com o seu próprio ser do passado. Não se trata, portanto, de uma falsa tentativa de importância, mas retrata por excelência uma aplicação intencional das responsabilidades intermináveis que mantemos ao curso dos eventos e os desdobramentos de tudo mais que julgamos merecedores de uma valorização permanente.

Quando recorremos a *Carta de Atenas de 1933*, constatamos que as “grandes criações da humanidade” passam a ser consideradas como Patrimônio. Em verdade aquelas ficam atestadas como Monumentos de Arte e de História. Esse é o momento em que os líderes mundiais passam a ser sensibilizados a considerar bens de interesse histórico, artístico e científico – fosse no âmbito documental como no âmbito do testemunho.

Por Decreto Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, o Brasil é conduzido a admitir como Patrimônio Histórico e artístico e cultural todos fatores que pudessem retratar os “feitos da História brasileira”. Posto desta forma é o mesmo que dizer que como todos os países de evidência do mundo, inclusive o Brasil do novo Estado, não poderia perder a oportunidade de fazer desaparecer o legado da velha república a subseqüentes aparências. Aos poucos, foi restando somente examinar essas implicações e suas contradições para velharias ultrapassadas.

Porquanto, o século XX definiu uma linha de orientação para “a humanidade patrimonial” que teve de ser acompanhada para recuperar saldos negativos da segunda guerra mundial. Primeiro, porque foi por circunstância da guerra e principalmente das suas devastações, que as autoridades de estado passaram a compreender e amparar os monumentos, os palácios, os túmulos, as obras de arte e tudo que permitisse emitir as riquezas culturais das nações por parte dos acervos salvaguardados. E segundo, que o período de recuperação, foi o momento de fazer lembrar do todo que um dia tiveram até ser dado o primeiro tiro do combate. Resumindo, foi necessário contar os cacos de pedras antigas para demonstrar quão profundas são as cicatrizes do tempo que deixam de contar com seus patrimônios visíveis.

Conforme se verifica, a humanidade dos tempos imediatos demorou algumas décadas para entender que os patrimônios por si só, se apresentam como consequências perduráveis e daí por diante devem se fazer constar em Tratados que façam reduzir as chances de novas infrações junto à “memória” do “globo patrimonial”. Aliás, esse note, conforme pesquisamos, surge em decorrência das *Resoluções de Haia de 1954*, quando o conceito de patrimônio passa a ser referenciado como um propósito “bens culturais”, enquanto categorias materiais e imateriais – isto é – fazendo contemplar os monumentos de arquitetura e ou arqueológicos. É por meio desse entendimento que passam a ser formalizados os “centros monumentais”, isto é, os sítios históricos, de arte, religiosos ou seculares. A medida não só foi apropriada pelos países do velho mundo como ganhou uma adaptação para o Brasil, com a intenção de salvaguarda os bens no território nacional.

Em 1964 passa a vigorar a *Carta de Veneza*. Em tese, essa ação aconteceu com a intenção de ampliar os pressupostos que outrora retratados na *Carta de Atenas*. Em verdade, é o momento em que as “obras de menor envergadura arquitetônica” passam a ser consideradas importantes, pois acompanham os pontos menores do homem histórico. O caráter cultural passa a ser decisivo na caracterização de fundo. O critério passa a ser o “testemunho vivo de tradições seculares”. Outro acréscimo a ser referenciado ao aproveitamento patrimonial é que o conceito de patrimônio passa a servir tanto para os sítios urbanos quanto para os rurais.

Com o passar dos anos os investigadores, em especial, aqueles ligados à arquitetura passam a admitir uma nova problemática no que tange a relação urbano e rural, o que reverteu numa nova problemática em 1972, a que passou a classificar os patrimônios em natural ou cultural. Desse propósito passaram a admitir o conjunto, os ambientes e os lugares de representatividade dos segmentos organizados e pontos de memória, como trilhas, trajetos,

cavernas e ambientes de caráter geo-histórico que motivassem a busca ainda atual do homem total, mas o homem como origem do território transformado.

Da para se dizer que por circunstâncias decorrentes do desfecho e de suas lamentáveis devastações, o homem passou a compreender a importância que compete a sua representativa através de fatos memoráveis. Dos países de terceiro mundo, talvez pacientes com as recorrentes projeções do velho mundo, passaram a “se conceber” apenas na década de 1970, quando foi promovida a Convenção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura – Unesco. Conforme entendemos a interpretação de patrimônio implica na formulação de apropriações de sensibilidades que não se resumem apenas à um valor estético, mas sim à uma importância que faz do patrimônio uma correção educativa para o homem dos tempos modernos.

Na origem do problema, os patrimônios representam a memória das sociedades. Simbolizam “um importante testemunho das temporalidades que compõem as múltiplas experiências vividas, individual ou coletivamente” (Nogueira, 2008, p. 324). Nestas condições, e simplesmente através delas, é comum dizer que a prática do bem comum permite dentre outras coisas, efetivar um cotidiano que se auto gere e regenera-se pelo convívio aplicado entre os pares que se fazem representar pelas suas semelhanças e não por suas diferenças. Sem mais, cabe sistematizar princípios basilares que garantam uma elaboração de projetos de sinalização dos bens, indicando assim um planejamento a ser acompanhado pelos agentes políticos e respectivas instâncias do poder local.

A contínuo desta lógica, é pertinente realizarmos uma reflexão mais aguçada que ambicione esclarecer a habilidade política exercida pela municipalidade (na condição de gestora dos patrimônios) e quando possível procurar contribuir na elaboração de novas relações de pertencimento ou de aproximação com algo que não só pode como deve ser melhor aperfeiçoado, para fins de não correremos o risco de num espaço de tempo estarmos sendo confundidos como “analfabetos funcionais” do legado cultural que faz do problema missões um livro a ser apreciado no mundo inteiro. Como se vê, nem por intermédio de trocadilhos conseguimos reduzir as chances de que um dia isso venha de fato acontecer.

Dito isso, há por sobre esse argumento uma definição básica e convencional jamais comprovada, que insiste em ratificar no patrimônio um “inconsciente” coletivo que necessita ser incorporado por acontecimentos diretos que o façam planejar no tempo imediato (SOARES: 2003). Em tempo e com uma linha de entendimento muito aplicada com relação ao nosso objeto

de pesquisa, neste momento, não tenho outra pretensão que não contribuir e aproveitar todo o arcabouço teórico e constitucional que já existe sobre o sítio de São Borja e a fim de desfazer nossas inatingíveis origens de modo a valorizar nossos estranhos mistérios. E quando isso acontecer não haverá mais necessidade em precisar os pontos de memória, a isso, bastará que eles se manifestem visíveis a todos que queiram conferi-los não mais como uma experiência que não conseguiu evoluir, mas se farão projetar com a certeza que estamos retornando a conhecer outra vez, o que sempre foi nosso: o legado missioneiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em termos mais otimistas, a ordem de importância que sugerimos pela nossa dissertação em políticas públicas não descarta qualquer exercício de controle civil ou aprendizado patrimonial que venham a ser úteis para a construção teórica aqui proposta. Sugerimos na extensão disso, um conjunto de significados que estão relacionados materialmente ou imaterialmente à moderna cidade de São Borja.

Não é, pois, por mera causalidade que os últimos anos tem reservado uma variedade de projetos nas áreas da historiografia, da geografia urbana, inventários, patrimônio cultural, turismo, identidades socioterritoriais, e representações sociais das missões, mas até esse momento é importante dizer que apenas uma iniciativa procurou emitir dispositivos de ordem sócio educacional que fizessem conferir às autoridades públicas um aproveitamento mais racional e consistente do sítio arqueológico enquanto pauta de cidade.

Em meio a esse rápido apanhado de situações nas quais o acaso insiste a mostrar que São Borja tem um patrimônio rico em baixo da terra, entre idas e vindas, não resta dúvida alguma em dizer que o reconhecimento deste sítio arqueológico acontece de forma muito lenta. E ficamos a nos perguntar: o que impede os gestores públicos para incentivar uma ação deste porte para o nosso município?

Não está claro o motivo para isso, mas é necessário reconhecermos os motivos a fim de auxiliar na construção de um propósito que faça superar qualquer barreira em prol do sítio arqueológico. Seja qual for o motivo para tamanho atraso, o fato é que mais uma vez, a comunidade não conseguiu avançar esta pauta. O que nos faz entender que mesmo com alternância de poder entre partidos de centro-esquerda e centro-direita, e também a alternância de gestores, desde 2007 até hoje, as incoerências para com o patrimônio missioneiro ainda persistem. Por outro lado, o empresariado da cidade também não se mobiliza para efetivar este

sítio arqueológico, com potencial já comprovado em outras cidades do Brasil e do mundo, capaz de gerar crescimento econômico.

De acordo com o vocabulário turístico, a municipalidade que hoje conta com pouco mais de 60.000 moradores, faz parte do seletto grupo das reduções jesuíticas. A importância, entretanto, não está apenas na condição de ter sido, mas no que passou a ser desde 2018 quando o IPHAN estendeu o reconhecimento de sítio histórico, justamente por que ainda preserva a estrutura da antiga redução.

De modo a reconhecer as travas que impedem um empenho mais enfático das forças locais para com um conteúdo que diz respeito a um progresso que sequer pode ser mensurado e também apresentar os vetores de arranque que ainda faltam ser explorados e que reduziram e muito casos de infrações junto ao patrimônio arqueológico, em especial, aos que já provocados a longo de uma década e meia e que se fazem conhecer por circunstância da mídia impressa e digital.

Em tempo, acusamos a necessidade de realização de uma política pública que possa aproveitar o potencial histórico arqueológico e faça envolver setores organizados público e privados da localidade a fim de aproximá-la a um gargalo de desenvolvimento regional que já ocorre em alguns municípios que passaram a tirar suas receitas por intermédio da exploração do legado missionário.

A título de registro, o Patrimônio Cultural da região das Missões, apresenta-se como o legado elaborado pelos *Guarani* e os Jesuítas nas reduções. São um sem número de sítios arqueológicos espalhados por toda a região, quatro deles reconhecidos como patrimônio. Partindo de São Miguel Arcanjo, declarado Patrimônio Nacional em 1938 e da Humanidade em 1983, São João Batista, São Lourenço Mártir e São Nicolau declarados Patrimônio Nacional em 1970. Estes quatro sítios arqueológicos são reconhecidos pelo Governo federal, como o Parque Histórico Nacional das Missões, que englobam além dos sítios os municípios em que os mesmos estão inseridos (VILLEGAS, 2008). Nesse grupo seletto, São Borja já teve seu reconhecimento, embora ainda acanhado, de ser também um sítio histórico, reconhecimento este conferido em 2018, pelo Conselho Nacional de Arqueologia sob consentimento do próprio IPHAN.

Desta observação, resta avaliar o montante de informações que já existem em defesa do quadrante urbano, assim já recomendado acompanhamento desde 2006 e a partir daquelas emitir uma nova abordagem que não só permaneça no campo das “ideias” mas que possa ganhar forma cidadina e de amparo legal. Afinal de contas, estamos diante de muita matéria de memória

que se mostram atuais. Basta ver a euforia e o impasse que é criado na cidade toda vez que se descobre uma infração nova ao patrimônio. Literalmente a cidade se refaz da maneira mais vexatória possível, por conta de algo que já poderia ter sido começado. Desta forma, fica muito mais fácil dizer para-que-não-serve o patrimônio, do que acreditar que o patrimônio se impõe como o cartão de visita do nosso sucesso local, regional e internacional.

Mas afinal, o que faz do sítio arqueológico de São Borja ainda ser motivo de tanta morosidade?

Ao responder à pergunta atribuo que pela perspectiva histórica, sobram razões acreditar em tempos mais profícuos a médio prazo, entretanto, antes é preciso combater às desconstruções das historicidades provenientes de um passado missioneiro que falta ser melhor apropriado pelos gestores do poder local.

É interessante perceber ainda que a geração de investigadores se mantém o mesmo ao curso dos dois eventos. O mesmo não se pode dizer dos gestores, pois ao longo de uma década e meia desde que o conjunto patrimonial se tornou conhecido, o município já foi administrado por gestões distintas e o conteúdo mesmo apesar da alternância de poder, continua em compasso de espera. Por outro lado, pelos corredores acadêmicos as pesquisas não só seguem revigoradas como estão a promover saberes que fazem despertar o interesse de novos investigadores que diretamente ou indiretamente levam a cabo um caminho único de interpretação: a São Borja missioneira.

Seja como for, qualquer que tenha sido o motivo, algo que impediu dar continuidade aos trabalhos de 2006, voltou a se repetir no episódio de 2018 (DE AZEVEDO; VASQUES, 2021). E por conta disso, nossa suspeita de momento é que os interesses políticos fazem esbarrar e afastam para todos efeitos qualquer tipo de projeto de política pública que leve em consideração uma educação patrimonial continuada.

Em tempo é bom ratificarmos que as localidades que conseguiram superar suas estranhezas (sejam elas de caráter político e/ou acadêmico) por mais divergentes que tenham sido, hoje conseguem tirar proveito seja pelo viés turístico no que versa o peso histórico que envolve a temática das reduções Jesuítico-Guaranis.

Como entendemos, argumentos, opiniões e fatos não faltam para tirar de vez a cidade de São Borja do lamentável desfecho que hoje lhe concentra juntamente da cidade de São Luiz Gonzaga, como as últimas cidades com remanescentes a ter seu sítio arqueológico não

reconhecido. Ao mesmo tempo, é triste saber que essa realidade assim persiste por interesses outros que não versam a exatidão de outrora.

Na certeza disto e por conta de tudo que já foi apresentado até aqui, reitero que minha investigação está a cargo de desentruar alguns dispositivos de competência local, desfazendo, assim, o contraste do “faz o que deves com o patrimônio para ver o que acontece”, pelo “faz acontecer o patrimônio de modo consciente para que a comunidade consiga ver e ter o direito de conhecê-lo”.

Entretanto, já não basta mais dizer que a proteção do patrimônio histórico-cultural-arqueológico está consagrado pelas normas contidas nas esferas municipais, estaduais, federais e internacionais que buscam a preservação e consolidação da identidade de uma nação, falta definir uma política pública eficiente e em defesa do que é tangível (leia-se o todo arqueológico) para quiçá, conseguirmos construir um conhecimento que faça perceber no problema fim uma leitura de ganhos e não mais de perdas como as que hoje assistimos muito facilmente.

A par e passo, os 400 anos da experiência missioneira para São Borja nem de longe estão num sentido comparativo de questão com o propósito regional, o marco ao invés de retratar um ponto final de festividades reserva à sua maneira a possibilidade para um novo começo, quiçá, até mais envolvente. Afinal, não é de modo algum exagerado ter que encerrar esse exercício de escrita reportando mesmo que brevemente que parte do que contextualizamos ainda falta ser compreendido, sobretudo, pelas gerações que sequer estão prontas. E vendo por aí, não chega ser uma distração prever que o patrimônio quadricentenário estará no aguardo das mesmas, conquanto, as chances de que isso venha ser melhor compreendido são grandes.

No final, basta, então, que não desacreditemos da humanidade que está por vir, pois na mais incompreensível sociedade que venham a se somar, terão de se acostumar com as saturadas estruturas de pedra. E, uma vez conferidas diante de tal patrimônio estarão entregues à um convívio de materialidade já posto. Então, outra vez, São Borja estará conectada com um mundo além daquilo que se constatou até aqui e no agora: um diferente regional.

REFERÊNCIAS

Bisonhim, Kelli. **Em busca da estrutura sócio espacial da redução de San Francisco de Borja: a sobrevivência do patrimônio arqueológico**. PPG em História, PUCRS: Porto Alegre, 2011.

Cali, Plácido. **Políticas municipais de gestão do patrimônio arqueológico**. São Paulo USP, 2005, Tese de Doutorado.

Colvero, Ronaldo; Maurer, Rodrigo. São Borja e seu patrimônio quase “esquecido”. O caso das missões jesuíticas na terra dos Presidentes. In: **IV Congresso Internacional de História**. Maringá, 2009.

Colvero, Ronaldo; Maurer, Rodrigo.. **História, memória e “pedaços patrimoniais” da São Borja missioneira**. 1 ed., Ed. CEEINTER, 2024.

Colvero, Ronaldo; Maurer, Rodrigo.. Olhares sobre o patrimônio móvel missioneiro: considerações de um franco-brasileiro e sua importância para os inventários contemporâneos. In: **Patrimônio e Memória**. V. 16, pp. 365-389, 2020.

Corbusier, Le (Org.). **Carta de Atenas**. São Paulo: Ed. Hucitec, 1989.

CURY, Isabelle (Org.). **Cartas patrimoniais**. IPHAN, Rio de Janeiro: 3ª ed., 2004.

Custódio, Luiz A. B. **A redução de São Miguel Arcanjo: contribuição ao estudo da tipologia urbana missioneira**. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 2002.

De Azevedo, Domingos Sávio; Vasques, José L.G. Descuido ou desapareço? Porque a pauta do sítio histórico não avança no município de São Borja? In: **Estudios Históricos – CDHRyB**, año XIII, n. 26, 2021.

Departamento de Patrimônio Histórico/Secretaria. **O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania**. Dph, São Paulo: 1992.

Da Silva, Christian L. **Políticas públicas e indicadores para o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2010.

Fabris, Alice Lopes (Org.). **A proteção internacional de bens culturais: textos escolhidos**. Minas Gerais: UFMG, 2016.

Iaph. *Ata de la reunión técnica*. IPHAN/IAPH. Sevilla: IAPH, 2012. IPHAN. **Ata da 1ª Reunião da coordenação Nacional do Projeto de Cooperação técnica internacional 914BRZ4016 “Valorização da paisagem cultural e do Parque Histórico Nacional das Missões Jesuíticas Guaranis**. São Miguel das Missões, Brasil.

Iphan; IAPH.; URI. **Levantamento do Patrimônio Cultural e Natural da Região das Missões**. São Ângelo. 2008. <http://www.urisan.tche.br/~iphan/upload/downloads/file669.pdf>

Kern, Arno. *Arqueologia histórica missioneira*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

Marchi; De Mamann; Ferreira. Patrimônios mundiais em contextos distintos: construindo paralelo entre Brasil e Portugal através dos casos de São Miguel das Missões e do Centro Histórico de Évora. In: **Paulista**, vol., 26, 2018.

Martins, Paulo. Novos patrimônios, um novo Brasil? Um balanço das políticas patrimoniais federais após a década de 1980. In: **Estudos Históricos**, vol. 29, n. 57, pp. 9-28, 2016.

Maurer, Rodrigo. **Do um que não é sete: o caso da antiga redução de San Francisco de Borja e a dinâmica da diferença**. Dissertação de Mestrado. PPGH Universidade de Passo Fundo: Passo Fundo, 2011.

Maurer,, Rodrigo; Pinto, Muriel. **Prontuário técnico do sítio histórico de São Borja – Centro de Apoio Missioneiro – Ações e aplicabilidades**. Apresentado ao Conselho Municipal de Cultura do município de São Borja. 09 de maio de 2018.

Nogueira. Antonio. Patrimônio cultural e novas políticas de memória. In: RIOS, Kênia; Furtado Filho, João E. (Orgs.). **Em tempo: história, memória e educação**. Fortaleza: Imprensa Universitária, pp. 319-330, 2008.

Pinto, Muriel. **A identidade socioterritorial missioneira na cidade histórica de São Borja-RS: as hegemonias de poder sobre uma identidade tradicional enraizada entre antigas reduções jesuítico-guarani**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Geografia. UFRGS: Porto Alegre, 2015.

Pinto, Muriel; Maurer, Rodrigo. Quando a geo-história avança sobre os significados de um espaço urbano: as paisagens culturais e as transformações identitárias da fronteira Brasil-Argentina. In: **EURE**, vol. 40, n. 120, Mayo 2014.

Pinto, Muriel; Maurer, Rodrigo; Retamoso, Alex S. Comunidades tradicionais, marcadores territoriais e identidades sociais: um novo pensar do desenvolvimento territorial transfronteiriço entre antigas reduções missioneiras. In: **Perspectiva Geográfica – Marechal Cândido Rondon**, Ed. Esp., v.11, n. 15, pp. 105-116, jul.-dez., 2016.

Rech, Raquel. **Laudo da vistoria arqueológica: obras de escavação de uma trincheira para colocação de tubulação de rede telefônica em frente à atual igreja matriz de São Francisco de Borja**. São Borja, 2007.

Rillo, Aparício; O’Donell, Fernando. **Populário São-Borjense**. São Borja: Nova Prova, 1985 [2004].

Rodrigues, Fernando. **Resquícios jesuíticos missioneiros na terra dos presidentes e a potencialização para o desenvolvimento do turismo**. Trabalho de conclusão de curso. Especialização em Imagem, História e Memória das Missões: educação para o patrimônio. UNIPAMPA, São Borja, 2014.

Scaramellia, Giovane. Onde está a redução jesuítica missioneira? In: **Jornal das missões**, 15 de dezembro de 1990.

Schmitz, Pedro (Coord.). Arqueologia no Rio Grande do Sul. In: **Pesquisas, antropologia**, n. 16, pp. 47-78, 1967.

Simis, Anita. **A política cultural como política pública**. In: Políticas culturais no Brasil. Antonio Rubin (Org.). Salvador: EDUFBA, pp. 133-156 (PDF), 2007.

Secchi, Leonardo. **Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

Soares, André (Org.). **Educação patrimonial: relatos e experiências**. Santa Maria: UFSM, 2003.

Unesco. Convención para la salvaguardia del Patrimonio cultural inmaterial. In: **Actas de la 32ª. Conferencia General**. Paris, 29 de set., 29 out., 2003 [2006].

Vasques, José Luciano G. **O descaso com o patrimônio como política pública: um diagnóstico da não exploração do sítio histórico de São Francisco de Borja para o desenvolvimento local**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Unipampa: São Borja, 2024.

Villegas, Mathilde. Evolução e diagnóstico dos recursos de interesse patrimonial da região das missões. IPHAN. IAPH. URI. In: **Levantamento do patrimônio cultural e natural da região das missões**. Santo Ângelo, 2008.